



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0872 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa ADLER PINTURA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.725.694/0001-64, versando sobre a prestação de serviços de lixamento de taco e aplicação de sinteco nos Setores Administrativo, Contábil e Legislativo desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 7.555,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 8 de janeiro de 2016.

VALDIR PEREIRA MALDONADO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 156/2015.

CONTRATO Nº: 491/2015.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição De Material Permanente Necessários À Funcionalidade Do Centro Municipal De Eventos. Convênio Nº 808479/2014/Mtur/Caixa Para A Secretaria Municipal Do Comercio, Indústria, Turismo E Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BF BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 123.900,00 (Cento e vinte e três mil novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina Celestino de Oliveira Andrade, inscrita no CPF sob nº 052.639.519-22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2369500271.177 – 4.4.90.52.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2750-2751-2752-2753

1210.2369500271.177 – 4.4.90.52.00 – FR-810 – CÓD. REDUZIDO 2754-2755-2756-2757

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0872 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 01/2016

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve C-O-N-C-E-D-E-R aos Servidores abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES referentes aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2014 a 08/12/2015	27/01/2016 a 05/02/2016 (10 convertidos em pecúnia e 10 dias de férias fracionadas a pedido).
LUCAS AUGUSTO PINHEIRO – Assessor Legislativo	05/01/2014 a 04/01/2016	11/02/2016 a 01/03/2016 (10 convertidos em pecúnia a pedido).
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIANVINA BIANCHI – Gestor Jurídico	05/02/2014 a 04/02/2015	25/01/2016 a 03/02/2016 (10 dias de férias fracionadas a pedido).
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIANVINA BIANCHI – Gestor Jurídico	05/02/2015 a 04/02/2016	08/02/2016 a 27/02/2016 (10 convertidos em pecúnia a pedido).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de janeiro de 2016.

VALDIR PEREIRA MALDONADO

Presidente